

ANIPA

ATA 003 12018

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL INDEPENDENTES DOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS DA FUNCEF - ANIPA Nº 003/2018

Aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, reuniram-se na Sala de Reunião Paulista do hotel Heritage Comfort Inn, localizado à Rua Fernando de Albuquerque, 122 Cerqueira César - São Paulo - SP o Conselho Fiscal da ANIPA composto pelos seguintes membros: Lourdes Thomé - presidente, Maria das Graças de Almeida Santos, Ildomar Gaedke e José Luiz Miranda, conselheiros com o objetivo de consolidar as principais constatações e observações do Conselho Fiscal referentes à prestação de contas da ANIPA do período abril a setembro de 2018 e aprovar as contas examinadas. Levando-se em conta as avaliações feitas individualmente por cada conselheiro, o Conselho, com base na análise dos documentos e informações fornecidas pela Diretoria Financeira, entre eles, os balancetes do período, documentos pagos, demonstrativos, controle orçamentário, informativo de aplicações financeiras e fundos de investimentos, tendo sido constado os seguintes pontos:

Constatações:

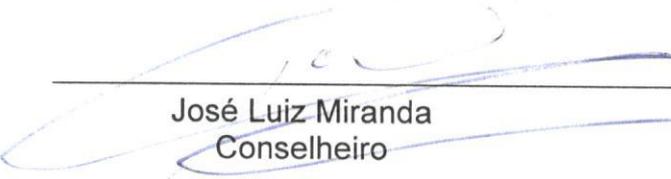
- 1 - foi verificado que no mês de abril de 2018, ocorreram pagamentos fora do prazo acarretando juros e multa sobre o valor principal.
- 2 - em junho de 2018 foi verificado pagamento de FGTS e INSS pela empresa de contabilidade e não localizado o comprovante de quitação junto as guias.
- 3 - foi verificado a quantidade de tarifas cobradas pela movimentação de conta junto a CAIXA.

Recomendações:

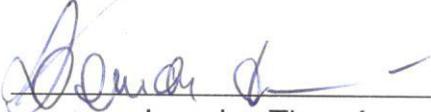
- 1 - Os pagamentos fora de prazo foram justificados pelo atraso de na emissão da NF pelo escritório de advocacia que presta serviços jurídicos a ANIPA; neste caso, colocar nota informativa junto ao documento.
- 2 - Verificar com o contador a emissão de certidão negativa do FGTS e INSS.
- 3 - Disponibilizar em PDF, todos os documentos que compõem cada balancete mensal e para isso verificar a possibilidade da disponibilização ser no próprio site da ANIPA.
- 4 - Verificar com o gerente da conta a possibilidade de redução das tarifas cobradas, considerando o elevado valor aplicado e a movimentação financeira a crédito da correntista.
- 5 - Adequar o Demonstrativo Contábil ao padrão de plano de contas usualmente utilizado para entidades sem fins lucrativos, como é o caso d ANIPA, discriminando analiticamente as contas de passivo (circulante, exigível de longo prazo) e as contas de Patrimônio Social. Enfatizar ainda, a necessidade de substituir o título de "Superávit/Déficit" por "Demonstrativo de Resultados do Exercício".

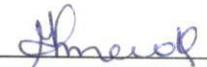
Conclusão:

Após a análise, o Conselho Fiscal concluiu pela aprovação das contas apresentadas, cumprimento do orçamento de 2018 e verificando um saldo positivo em ativos de R\$1.611.407,81. Nada mais havendo a tratar, eu, Maria das Graças de Almeida Santos, lavro a presente ata que vai por mim e por todos demais assinados.

  
José Luiz Miranda  
Conselheiro

  
Ildomar Gaedke  
Conselheiro

  
Lourdes Thomé  
Presidente

  
Maria das Graças de Almeida Santos  
Conselheiro